



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROCESSO Nº 004875/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 770/2021

PROCEDÊNCIA: Vereador Amantino Pereira Paiva

REDAÇÃO FINAL

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Amantino Pereira Paiva que declara de *Utilidade Pública a Organização da Sociedade Civil – OSC* denominada “Obras Sociais Nossa Senhora da Penha”.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares/ES, 13 de dezembro de 2021.

Edyeles Guinhasi de Deus de Almeida
Assessora de Técnica Legislativa e Redacional



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 770/2021

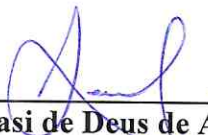
Declara de Utilidade Pública a Organização da Sociedade Civil – OSC denominada “Obras Sociais Nossa Senhora da Penha”, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, o Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Amantino Pereira Paiva, a saber:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Organização da Sociedade Civil – OSC, denominada de OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA, inscrita no CNPJ sob nº. 34.151.121/0003-18 com sede à Rua Waldemiro Pedroti, nº. 57738, Bairro Planalto – Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Linhares/ES, 13 de dezembro de 2021.



Edyeles Guinhasi de Deus de Almeida
Assessora de Técnica Legislativa e Redacional